



#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o Município de PLACAS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 036/2021,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS CAMINHÕES E CAMINHONETES QUE ESTÃO A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Empresa: AUTO PEÇAS UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 12.659.089/0001-81, estabelecida à AV PARALELA NORTE, S/N, CENTRO, Placas PA, (93) 3552-1282, representada neste ato pelo Sr(a). DIEGO DA SILVA VIEIRA, C.P.F. nº 537.677.302-78.

00002         AMORTECEDOR DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         4.00         822,620         3.25           00003         AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         4.00         834,520         3.33           00004         BICO INJETOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         2.987,180         17.93           00005         BIELA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         1.480,990         8.86           00006         BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         1.00         10.218,360         10.25	OTAL
00003         AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         4.00         834,520         3.33           00004         BICO INJETOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         2.987,180         17.93           00005         BIELA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         1.480,990         8.86           00006         BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         1.00         10.218,360         10.23	6,58
00004         BICO INJETOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         2.987,180         17.92           00005         BIELA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         1.480,990         8.88           00006         BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         1.00         10.218,360         10.23	0,48
00005         BIELA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         6.00         1.480,990         8.88           00006         BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES         UNIDADE         1.00         10.218,360         10.22	8,08
00006 BLOCO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 10.218,360 10.22	3,08
	5,94
00007 BOMBA DA AGUA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 2.00 718,750 1.4	8,36
	7,50
00008 BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 1.562,360 1.56	2,36
00009 BOMBA HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 1.650,870 1.65	0,87
00010 BOMBA INJETORA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 8.605,210 8.60	5,21
00011 BOMBA OLEO /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 2.00 2.873,770 5.74	7,54
00012 BRNZINA DE MANCAL 050 /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 667,000 2.00	1,00
00013 BRONZINA DE BIEL STD /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 681,340 2.00	4,02
00014 BRONZINA DE BIELA 025 /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 911,560 2.73	4,68
00015 BRONZINA DE BIELA 050 /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 1.106,490 3.3	9,47
00016 BRONZINA DE MANCAL STD /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 812,250 2.4	6,75
00017 BRONZINA MANCAL 025 /CACAMBA TOCO MERCEDES JOGO 3.00 760,510 2.20	1,53
00018 CABEÇOTE /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 6.624,760 6.62	4,76
00019 CAIXA DE MACHA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 10.387,920 10.38	7,92
00020 CAIXA SATELIE VAZIA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 5.355,960 5.35	5,96
00021 CAIXA SATELITE COMPLETO /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 2.622,340 2.62	2,34
00022 CAMISA DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 8.00 2.075,460 16.60	3,68
00023 CILINDRO DE FREIO /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 4.00 3.457,650 13.83	0,60
00024 COLETOR DE ESCAPE /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 2.00 789,560 1.5	9,12
00025 COROA E PINHAO /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 1.00 4.843,780 4.84	3,78
00026 CORREIA /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 6.00 191,490 1.1	8,94
00027 CRUZETAS /CACAMBA TOCO MERCEDES UNIDADE 4.00 1.924,910 7.69	9,64





00028	CUDO DINUMETRO (CACAMPA MOCO MERCEREC		1 00	1 750 010	1 750 01
	CUBO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES CUBO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	1.759,810	1.759,81
00029 00030		UNIDADE	1.00	1.902,630	1.902,63
	CUÍCA DE FREIO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00	524,620	3.147,72
00031	DIFERENCIAL COMPLETO /CACAMBA TOCO MERCEDES DIREÇÃO HIDRÁULICA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	6.942,370	6.942,37
00032	•	UNIDADE	1.00	2.323,270	2.323,27
00033	DISCO EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	3.00	1.599,270	4.797,81
00034	EIXO COMANDO / CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.191,600	2.383,20
00035	FAROL /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	674,490	2.697,96
00036	FEIXO DE MOLA TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	2.165,430	4.330,86
00037	FEIXO MOLA DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.950,400	3.900,80
00038	FILTRO DO AR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	17.00	354,000	6.018,00
00039	FILTRO DO DIESEL /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	16.00	790,850	12.653,60
00040	FILTRO DO LUBRIFICANTE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	18.00	174,770	3.145,86
	FILTRO HIDRÁULICO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	15.00	234,190	3.512,85
	HELICE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.441,550	2.883,10
00043	JG ANIES DO MOTOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	4.00	1.727,580	6.910,32
00044	JOGO DE JUNTA /CACAMBA TOCO MERCEDES	JOGO	2.00	1.031,150	2.062,30
	KIT DE EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	3.569,720	7.139,44
00046	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CACAMBA TOCO MERC EDES	UNIDADE	12.00	1.006,700	12.080,40
00047		UNIDADE	8.00	723,110	5.784,88
00048	LONA FREIO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	428,450	3.427,60
00049	LUVA CARDAM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	621,770	2.487,08
00050	MOTOR DE PARTIDA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.411,110	2.822,22
00050	PARA-BRISA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	812,010	3.248,04
00051	PARA-CHOQUE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.721,750	3.443,50
00052	PARAFUSO RODA DIANTERIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	24.00	1.341,430	32.194,32
00053	PLATOR EMBREAGEM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.379,920	2.759,84
00055	PONTEIRA DO CARDAN /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	692,370	2.769,48
00055	RADIADOR /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	2.765,540	2.765,54
00050	REPARO CAIXA SATELITE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	2.698,160	5.396,32
00057	RETENTOR RODA DIANTEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE			
00058	RETENTOR RODA DIANTETRA / CACAMBA TOCO MERCEDES RETENTOR VIRABREQUIM / CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	6.00 5.00	196,440	1.178,64
00059	RETENTOR VIRABREGOTM / CACAMBA TOCO MERCEDES RETROVISOR / CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	206,670	1.033,35
00060	ROLAMENTO CENTRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	529,670	2.118,68
00061	ROLAMENTO CENTRO /CACAMBA TOCO MERCEDES ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	561,330	2.245,32
00062	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES		5.00	378,330	1.891,65
		UNIDADE		358,670	1.793,35
00064	ROLAMENTO LATERAL CAIXA SATELITE /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	365,670	2.925,36
00065	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	421,670	2.108,35
00066	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	5.00	347,000	1.735,00
00067	SAPATA FREIO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	299,670	2.397,36
00068	SAPATA FREIO TRASEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	8.00	264,670	2.117,36
00069	SEMI EIXO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	1.589,000	3.178,00
00070	SUPORTE MOLA DIANTERIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	2.00	677,330	1.354,66
00071	SUPORTE MOLA TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	3.00	754,330	2.262,99
00072	TAMBOR DE FREIO TRASEIRA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	1.112,000	4.448,00
00073	TAMBOR FREIO DIANTEIRO /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	4.00	1.135,670	4.542,68
00074	TENSOR DA CORREIA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	3.00	668,330	2.004,99
	TURBINA /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	3.614,330	3.614,33
	VIRABREQUIM /CACAMBA TOCO MERCEDES	UNIDADE	1.00	6.667,000	6.667,00
	ALTERNADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.811,000	1.811,00
	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	974,000	3.896,00
	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20		4.00	592,000	2.368,00
00207	10)	ONIDIDE	1.00	332,000	2.300,00
00288	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	273,000	1.092,00
	10)				
00289	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	613,000	2.452,00
	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	748,560	4.491,36
00291	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	6.00	3.246,510	19.479,06
00202	10)	מסגמדוווו	<i>c</i> 00	2 717 600	16 205 60
	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	2.717,600	16.305,60
	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010) BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.717,320	6.717,32
		UNIDADE	2.00	704,880	1.409,76
	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010) BOMBA INJETORA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.494,530	1.494,53
	BOMBA ÍNJETORA /CAMINHAO VW 13180 (ANO 2010) BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE UNIDADE	1.00 2.00	10.544,250 703,920	10.544,25
0023/	DOMDA ODEO MOTOR / CAMINAMO VW 13100 (ANO 2010)	OMIDADE	2.00	103,920	1.407,84





00298	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	548,180	1.096,36
00299	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.234,250	5.234,25
00300	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	15.773,040	15.773,04
00301	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	1.00	4.928,960	4.928,96
00302	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	1.00	2.755,970	2.755,97
00303	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	639,190	3.835,14
00304	CAPA SECA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.763,560	1.763,56
00305	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	7.011,910	7.011,91
00306	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	3.254,960	3.254,96
00307	CATER MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	608,960	608,96
00308	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.824,780	4.824,78
00309	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	24.00	1.487,310	35.695,44
	0 2010)				
00310	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	24.00	1.376,220	33.029,28
00311	COROA E PINHAO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.149,760	5.149,76
00312	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	288,360	1.730,16
00313	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	6.00	284,020	1.704,12
	10)				
00314	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	567,890	4.543,12
00315	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	681,290	5.450,32
00316	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	993,440	7.947,52
00317	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	9.00	1.887,960	16.991,64
00318	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	405,190	1.620,76
	10)				
00319	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	692,460	2.769,84
00320	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.251,560	1.251,56
00321	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	1.171,360	1.171,36
00322	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	496,380	992,76
00323	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	324,450	1.946,70
00324	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.100,450	2.200,90
00325	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.644,650	6.644,65
00326	EIXO S /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	573,550	3.441,30
00327	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.858,840	4.858,84
00328	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	2.640,230	7.920,69
00329	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	4.00	2.642,370	10.569,48
00330	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	2.394,420	9.577,68
00331	FILTRO DE AR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	904,520	7.236,16
00332	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	800,480	6.403,84
00333	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	882,170	5.293,02
00334	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	695,130	2.085,39
00335	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.712,180	5.424,36
00336	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	7.00	728,020	5.096,14
00337	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	8.00	329,200	2.633,60
00338	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	904,560	7.236,48
00339	MANGA EIXO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	6.587,210	13.174,42
00340	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.102,130	4.204,26
00341	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.002,510	4.005,02
00342	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00	671,980	1.343,96
00343	RADIADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	2.785,010	2.785,01
	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	2.00	2.034,100	4.068,20
00345	10) SEMI EIXO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.324,750	2.649,50
	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.021,230	4.042,46
	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	628,860	1.257,72
	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO VW 13180 (AN		2.00	627,250	1.254,50
	0 2010)			,	,30
00349		UNIDADE	4.00	607,930	2.431,72
00350		UNIDADE	4.00	642,230	2.568,92





00351	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20 10)	UNIDADE	2.00	638,340	1.276,68
00352	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	400,470	1.601,88
00353	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	325,710	651,42
00354	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	397,100	1.191,30
00355	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	545,850	1.091,70
00356	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.299,550	10.396,40
00357	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	4.00	436,670	1.746,68
	0 2010)				
00358	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	4.00	633,330	2.533,32
	0 2010)				
00359	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	4.00	736,670	2.946,68
	10)				
00360	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.359,000	5.436,00
00361	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	2.00	1.380,670	2.761,34
	0 2010)				
00362	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	2.00	1.542,000	3.084,00
	0 2010)				
00363	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	123,000	369,00
00364	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	4.00	245,000	980,00
	0 2010)				
00365	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	4.00	292,000	1.168,00
	0 2010)				
00366	TURBINA DFO MOTOR /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.435,000	4.435,00
00367	VALVULA APU /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.829,000	3.658,00
00368	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO VW 13180 (AN	UNIDADE	2.00	1.002,330	2.004,66
	0 2010)				
00369	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	UNIDADE	2.00	672,670	1.345,34
	10)				
00370	BROZINA DE BIELA STD / CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	JOGO	2.00	663,670	1.327,34
	10)				
00371	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	JOGO	2.00	1.970,670	3.941,34
	10)				
00372	VEDACAO BASE DE CAMISA /CAMINHÃO VW 13180 (ANO 20	JOGO	2.00	391,000	782,00
	10)				
				VALOR TOTAL R\$	790.375,63

Empresa: S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94, estabelecida à ROD. TRANSAMAZONICA SALA A, FLORESTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). JAIDER SABINO DE SOUZA, C.P.F. nº 049.577.776-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00077	ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.801,000	3.602,00
00078	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.098,000	4.392,00
00079	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	1.033,000	6.198,00
08000	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	737,670	2.950,68
00081	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	410,260	1.641,04
00082	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	365,980	2.195,88
00083	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	3.019,930	18.119,58
00084	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	1.625,280	9.751,68
00085	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	6.679,030	6.679,03
00086	BOMBA D`AGUA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.524,960	5.049,92
00087	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.547,340	3.094,68
88000	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	10.621,480	10.621,48
00089	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.096,630	2.193,26
00090	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	593,500	1.187,00
00091	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	5.529,170	5.529,17
00092	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	10.841,230	10.841,23
00093	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	2.644,140	2.644,14
00094	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.678,330	7.356,66
00095	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	12.00	495,390	5.944,68
00096	CAPA SECA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.893,630	3.787,26
00097	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	8.796,410	8.796,41
00098	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.214,490	6.428,98
00099	CATER MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	502,530	1.005,06
00100	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	4.430,650	4.430,65



#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS

#### Prefeitura Municipal de Placas



00101	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	24.00	1.627,500	39.060,00
00102	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	24.00	291,810	7.003,44
00103	COROA E PINHAO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	4.637,490	4.637,49
00104	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	326,650	1.959,90
00105	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	350,540	2.103,24
00106	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	736,210	5.889,68
00107	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	1.112,750	8.902,00
00108	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	725,250	5.802,00
00109	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	9.00	392,750	3.534,75
00110	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	295,500	1.182,00
00111	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	486,080	1.944,32
00112	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.329,240	2.658,48
00113	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.812,760	3.625,52
00114	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.604,380	3.208,76
00115	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	422,930	2.537,58
00116	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.255,420	5.021,68
00117	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	7.219,800	7.219,80
00118	EIXO S /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	664,530	3.987,18
00119	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	1.00	3.061,040	3.061,04
00120	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	3.022,600	9.067,80
00121	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.293,350	6.586,70
00122	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.500,920	5.001,84
00123	FILTRO DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	333,100	2.664,80
00124	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	278,080	2.224,64
00125	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	180,460	1.082,76
00126	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	1.021,330	3.063,99
00127	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.004,080	6.008,16
00128	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	6.00	864,590	5.187,54
00129	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	469,000	3.752,00
00130	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	8.00	501,620	4.012,96
00131	MANGA EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	6.931,990	13.863,98
00132	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	2.125,700	4.251,40
00133	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	2.721,100	10.884,40
00134	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	847,330	1.694,66
00135	RADIADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.229,330	6.458,66
00136	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	3.220,000	12.880,00
00137	SEMI EIXO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.997,000	7.988,00
00138	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	3.282,330	6.564,66
00139	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	711,330	2.845,32
00140	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	656,000	2.624,00
00141	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	594,000	2.376,00
00142	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	715,330	2.861,32
00143	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	649,330	2.597,32
00144	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO PAPA LIXO SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	367,330	1.469,32
00145		UNIDADE	4.00	445,670	1.782,68
00146 00147	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO PAPA LIXO SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	3.00	408,670	1.226,01
00147	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE UNIDADE	4.00 4.00	542,000 594,670	2.168,00 2.378,68
00148	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	444,000	888,00
00150	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	643,330	
	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	716,330	1.286,66 1.432,66
	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.358,000	2.716,00
	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	1.359,330	2.718,66
	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	1.254,000	5.016,00
00155		UNIDADE	3.00	162,670	488,01
00156		UNIDADE	4.00	307,630	1.230,52
00150	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	4.00	361,190	1.444,76
00158		UNIDADE	1.00	3.274,670	3.274,67
00150		UNIDADE	2.00	1.391,380	2.782,76
00155		UNIDADE	2.00	727,090	1.454,18
00161		UNIDADE	2.00	661,900	1.323,80
00162		JOGO	2.00	633,340	1.266,68
00163	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	789,310	1.578,62
00164		JOGO	2.00	423,740	847,48
00165	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO /CAMINHÃO PAPA LIX		2.00	2.884,920	5.769,84
	0		,,	,	
00166		UNIDADE	2.00	2.333,630	4.667,26





00167	TENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	2.00	594,380	1.188,76
00168	SELENOIDES DE CAIXA DE MACHA TRANSFERENCIA /CAMIN	UNIDADE	20.00	400,660	8.013,20
00200	HÃO PAPA LIXO	01122122		100,000	01020,20
00169	MANGUEIRA DE 1/2 DE AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	257.00	310,330	79.754,81
00170	MANGUEIRA DE 12 AR /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	259.00	308,330	79.857,47
00171	MANGUEIRA DE AR 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	150.00	309,330	46.399,50
00174		METRO	150.00	409,000	61.350,00
00172	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	227.00	351,640	79.822,28
	PAPA LIXO				
00173	MANGUEIRA HIDRAULICA 3 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	199.00	401,670	79.932,33
	PAPA LIXO			,	
00175	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 1" /CAMINHÃO	METRO	243.00	328,330	79.784,19
	PAPA LIXO				
00176	MANGUEIRA HIDRAULICA 2 TRAMA DE AÇO 5/16 /CAMIN	METRO	128.00	624,330	79.914,24
	HÃO PAPA LIXO			-	-
00155			141 00	564 000	E0 E04 00
00177		METRO	141.00	564,000	79.524,00
	HÃO PAPA LIXO				
00178	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 1/2 /CAMINHÃO	METRO	162.00	491,330	79.595,46
	PAPA LIXO				
00150			105.00	628 680	TO TOO TE
00179	MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMA DE AÇO 3/8 /CAMINHÃO	METRO	125.00	637,670	79.708,75
	PAPA LIXO				
00180	CAPA DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	159.00	502,330	79.870,47
00181	CLIPS DE MANGUEIRA 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	255.00	313,330	79.899,15
00182		UNIDADE	254.00	314,670	79.926,18
00183	CLIPS DE MANGUEIRA 5/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	241.00	327,330	78.886,53
00184	CAPA DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	239,330	71.799,00
00185	CLIPS DE MANGUEIRA 1/2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	179,330	53.799,00
	CAPA DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	198,670	59.601,00
00187	CLIPS DE MANGUEIRA 3/8 /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	300.00	178,000	53.400,00
00188	MANGUEIRA COMUM 1" /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	336,330	33.633,00
00189	MANGUEIRA COMUM 15/16 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	326,000	32.600,00
00190	MANGUEIRA COMUM 1"X2 /CAMINHÃO PAPA LIXO	METRO	100.00	310,330	31.033,00
00191	BATERIA DE 100 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	50.00	991,330	49.566,50
00192	BATERIA DE 90 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	50.00	884,670	44.233,50
00193	BATERIA DE 60 A /CAMINHÃO PAPA LIXO	UNIDADE	50.00	803,670	40.183,50
00194	ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.872,000	3.744,00
00195	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	740,240	2.960,96
	)				
00196	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	6.00	560,740	3.364,44
00130	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ONIDADE	0.00	300,740	3.301,11
	2010)				
00197	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	4.00	255,490	1.021,96
	2010)				
00198	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	290,800	1.163,20
00136		ONIDADE	1.00	230,800	1.103,20
	)				
00199	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	6.00	301,470	1.808,82
	)				
00200	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	6.00	2.575,220	15.451,32
00200		ONIDADE	0.00	2.3/3,220	13.431,32
	2010)				
00201	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	1.280,220	7.681,32
00202	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	7.151,020	7.151,02
	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE			
			2.00	791,710	1.583,42
00204	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.494,420	2.988,84
	)				
00205	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	11.106,850	11.106,85
	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010			875,510	
00206	•	UNIDADE	2.00	8/3,310	1.751,02
	)				
00207	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	707,600	1.415,20
	)				
00200	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	מסגמדוווו	1 00	7 220 720	7 220 72
		UNIDADE	1.00	7.339,730	7.339,73
	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	10.615,190	10.615,19
00210	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	1.00	4.422,500	4.422,50
	2010)				
00211	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	שתמחדותוו	2.00	3.401,960	6 902 92
UUZII		UNIDADE	2.00	3.401,300	6.803,92
	2010)				
00212	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	12.00	1.041,730	12.500,76
00213	CAPA SECA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.659,520	3.319,04
	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	1.00	8.745,000	8.745,00
	TIELD (MIO ZOID		1.00	5.,15,000	51,15,00





	)				
00215	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	5.831,890	11.663,78
00216	CATER MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.425,550	2.851,10
00217	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.424,910	5.424,91
00218	· ·	UNIDADE	24.00	474,560	11.389,44
00219	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	24.00	53,140	1.275,36
00220	COROA E PINHAO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	5.111,630	5.111,63
00221	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	1.571,690	9.430,14
00222	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	208,850	1.253,10
00223	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	560,730	4.485,84
00224	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	559,910	4.479,28
00225	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	581,180	4.649,44
00226	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	9.00	385,850	3.472,65
00227	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	330,920	1.323,68
00228		UNIDADE	4.00	427,490	1.709,96
00229	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	2.00	1.342,090	2.684,18
00230	) CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	2.00	1.623,660	3.247,32
00231	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	2.00	1.154,410	2.308,82
00232	, CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	6.00	487,540	2.925,24
00233	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.207,880	4.831,52
	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	6.804,360	6.804,36
	EIXO S /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	2.877,680	17.266,08
	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	4.706,500	4.706,50
00237	· ·	UNIDADE	3.00	5.266,400	15.799,20
	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO	UNIDADE	2.00	3.036,860	6.073,72
	2010)			,	
00239	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.980,440	5.960,88
00240	FILTRO DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	1.110,780	8.886,24
00241	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	206,550	1.652,40
00242	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	131,430	788,58
00243	· .	UNIDADE	3.00	653,690	1.961,07
00244	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.740,120	5.480,24
00245	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	6.00	2.161,380	12.968,28
00246	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	636,840	5.094,72
00247	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	8.00	443,990	3.551,92
00248	MANGA EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	6.598,700	13.197,40
00249		UNIDADE	2.00	2.572,620	5.145,24
	)				
00250	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	4.00	2.478,450	9.913,80
00251	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.575,390	3.150,78
	RADIADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.940,430	5.880,86
00253	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	3.646,920	14.587,68
	SEMI EIXO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	1.688,300	6.753,20
	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.530,230	5.060,46
00256	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010	UNIDADE	4.00	1.061,480	4.245,92





	)				
00257	, SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO FORD 1722E ( ANO 2010)	UNIDADE	4.00	598,840	2.395,36
00258	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO FORD 1722E ( ANO 2010)	UNIDADE	4.00	544,810	2.179,24
00259	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	772,380	3.089,52
00260	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	754,590	3.018,36
00261	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	519,240	2.076,96
00262	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	4.00	424,400	1.697,60
00263	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	3.00	480,670	1.442,01
00264	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	4.00	602,840	2.411,36
00265		UNIDADE	4.00	609,030	2.436,12
00266	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	433,000	866,00
00267	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	655,040	1.310,08
00268	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	735,010	1.470,02
00269	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	2.00	970,990	1.941,98
00270	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.130,080	2.260,16
00271	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	753,440	3.013,76
00272	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	3.00	256,790	770,37
00273	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	206,890	827,56
00274	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	286,470	1.145,88
00275	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	1.00	3.299,320	3.299,32
	VALVULA APU /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.833,580	5.667,16
00277	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO FORD 1722E ( ANO 2010)	UNIDADE	2.00	1.048,760	2.097,52
00278	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	730,550	1.461,10
00279	COMPRESSOR DE AR /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	2.00	704,720	1.409,44
00280	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E ( ANO 2010)	UNIDADE	2.00	2.662,670	5.325,34
00281	BROZINA DE BIELA STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	2.00	561,000	1.122,00
00282	BROZINA DE MANCAL STD /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	JOGO	2.00	1.805,000	3.610,00
00283	TENSOR DE CORREIA /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010 )	UNIDADE	4.00	1.486,670	5.946,68
00284	POLIA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO /CAMINHÃO FORD 1722E (ANO 2010)	UNIDADE	4.00	634,330	2.537,32
	ALTERNADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)		1.00	1.812,000	1.812,00
00374	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A	UNIDADE	4.00	979,000	3.916,00
00375	NO 2008) AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	668,730	2.674,92
00376	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	588,430	2.353,72
00377	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	614,010	2.456,04
00378	BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	6.00	3.371,220	20.227,32
00379	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	6.111,000	36.666,00





00380	BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	6.00	1.711,620	10.269,72
00381	BLOCO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	9.763,670	9.763,67
	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		2.00	3.754,860	7.509,72
00383	BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	2.106,670	2.106,67
00384	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	15.836,000	15.836,00
00385	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	876,530	1.753,06
00386	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	690,180	1.380,36
00387	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	6.962,000	6.962,00
00388	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	1.00	15.190,670	15.190,67
	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	4.460,000	4.460,00
	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	3.981,710	3.981,71
	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	6.00	4.514,900	27.089,40
	CAPA SECA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.476,100	4.952,20
	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		1.00	8.850,080	8.850,08
	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		1.00	4.258,000	4.258,00
	CATER MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	565,650	565,65
	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		1.00	3.784,210	3.784,21
	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	24.00	1.482,350	35.576,40
	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	24.00	89,560	2.149,44
	COROA E PINHAO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)  CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2	UNIDADE	1.00 6.00	4.602,300 859,630	4.602,30 5.157,78
	008) CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622	UNIDADE	6.00	1.087,540	6.525,24
	O (ANO 2008) COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A		8.00	637,580	5.100,64
	NO 2008) COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A		8.00	3.764,590	30.116,72
	NO 2008)				
00404	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	2.110,980	16.887,84
	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		9.00	495,640	4.460,76
	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)		4.00	666,760	2.667,04
	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		4.00	565,030	2.260,12
	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		1.00	2.049,650	2.049,65
	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		1.00	1.725,220	1.725,22
	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		2.00	547,560	1.095,12
	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		6.00	399,550	2.397,30
	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		2.00	943,690	1.887,38
	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		1.00	6.923,780	6.923,78
	EIXO S /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008) EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A	UNIDADE UNIDADE	6.00 1.00	692,380 2.786,210	4.154,28 2.786,21





	NO 2008)				
00416	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	3.049,750	6.099,50
00417	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	4.120,260	8.240,52
00418	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	2.457,100	4.914,20
00419	FILTRO DE AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	8.00	332,900	2.663,20
00420	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	8.00	300,550	2.404,40
00421	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	6.00	196,550	1.179,30
00422	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	3.00	1.179,540	3.538,62
00423	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	2.913,680	5.827,36
00424	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	1.619,740	9.718,44
00425	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	270,220	2.161,76
00426	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	8.00	1.058,940	8.471,52
00427	MANGA EIXO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	6.762,370	13.524,74
00428	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	3.392,850	6.785,70
00429	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	2.689,430	5.378,86
00430	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	615,790	615,79
00431	RADIADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	2.538,900	2.538,90
00432	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622	UNIDADE	2.00	2.159,690	4.319,38
	0 (ANO 2008)				
	SEMI EIXO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.469,140	2.938,28
00434	SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	2.068,850	4.137,70
00435	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	661,660	2.646,64
00436	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	641,920	2.567,68
00437	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	528,390	2.113,56
00438	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	676,440	2.705,76
00439	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	661,320	2.645,28
00440	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	448,150	1.792,60
00441	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	825,520	3.302,08
	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2 008)		3.00	556,430	1.669,29
	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		4.00	568,670	2.274,68
	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)		4.00	711,260	2.845,04
	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)		4.00	530,290	2.121,16
	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)		4.00	765,150	3.060,60
	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622 0 (ANO 2008)		4.00	2.521,150	10.084,60
00448	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	3.412,920	6.825,84
00449	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.345,770	2.691,54
00450	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.104,710	2.209,42





00451	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	3.00	277,400	832,20
00452	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	623,090	2.492,36
00453	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	617,680	2.470,72
00454	TURBINA DFO MOTOR /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (A NO 2008)	UNIDADE	1.00	6.402,890	6.402,89
00455	VALVULA APU /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.496,580	2.993,16
	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	1.239,960	2.479,92
00430	26220 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.237,700	2.177,72
00457	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO WOLKSVAGEM 2622	UNIDADE	2.00	1.108,870	2.217,74
00458	0 (ANO 2008) ALTERNADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	2.00	4.493,000	8.986,00
00459	AMORTECEDOR CABINE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	1.082,280	4.329,12
00460	AMORTECEDOR TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	6.00	661,190	3.967,14
00461	AGEM 2680 (ANO 2013) ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	4.00	343,190	1.372,76
00462	AGEM 2680 (ANO 2013) ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	389,510	1.558,04
00463	EATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	365,190	2.191,14
00464	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	6.00	2.513,860	15.083,16
00465	AGEM 2680 (ANO 2013) BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	6.00	1.179,690	7.078,14
00466	0 (ANO 2013) BLOCO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	1.00	8.652,370	8.652,37
00467	NO 2013)  BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	2.00	4.826,230	9.652,46
00468	0 (ANO 2013) BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.569,430	5.138,86
00469	2680 (ANO 2013) BOMBA INJETORA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	1.00	13.005,080	13.005,08
00470	0 (ANO 2013) BOMBA ÓLBO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	738,190	1.476,38
00471	2680 (ANO 2013) BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	650,650	1.301,30
00472	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	4.977,870	4.977,87
00474	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	11.668,350	11.668,35
00473	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	2.636,560	2.636,56
00475	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	1.951,970	3.903,94
00476	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	977,970	5.867,82
00477	CAPA SECA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	2.00	2.135,540	4.271,08
00478	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	6.709,920	6.709,92
00479	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	6.299,250	6.299,25
00480	CATER MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	1.00	2.110,650	2.110,65
00481	COMANDO VALVULAA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	4.634,640	4.634,64
00482	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	24.00	518,430	12.442,32
00483	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	24.00	195,360	4.688,64
00484	COROA E PINHAO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	5.181,980	5.181,98





COMER D. GUNEATIA GUNEATISCO (CALCINER) WOLFSYADER UNIDADE	00485	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	6.00	703,220	4.219,32
CONTH DIADT. CARTHE (CARTHER) OCECAMENA) WOLKSYAGEN UNIDADE   8.00   359,210   4.473,68   2680 (AMN 2013)   2680 (AMN	00486	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	6.00	197,900	1.187,40
COMEN ELBART. NOTOS /CANDREÑO (CAÇAMBA) WOLKSYAGEN UNIDADE   8.00   461,450   3.691,60   260 (AMO 2013)   1.00   260 (AMO 2013)   1.00   2.00   2.00   3.93,400   3.537,36   2.00   2.00   2.00   2.00   2.00   3.93,400   3.537,36   2.00   2	00487	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	559,210	4.473,68
0.0489   CANTA WERAS. MOTOR   CAMINERÍO (CAÇAMBA) MOLKEVAGEM UNIDADE   9.00   339,040   3.597,36   0.7400   CAUZITA CARRAN /CAMINERÍO (CAÇAMBA) MOLKEVAGEM 268 UNIDADE   9.00   339,040   3.537,36   0.0491   CHUZETA CADRAN /CAMINERÍO (CAÇAMBA) MOLKEVAGEM UNIDADE   4.00   386,410   3.450,46   2.680 (MAD 2013)   7.000	00488	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	549,020	4.392,16
0.0490 (CHUZHTA CARDAM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM 268 UNIDADE 9,00 333,040 3.537,36 0 (0.02013) 0.0491 (CHUZHTA COLIANA DIERÇÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 4.00 457,540 1.830,16 AGEM 2680 (NAD 2013) 0.0492 (CHUZHTA DIFFERENCIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 2.00 2.718,260 5.436,52 2860 (NAD 2013) 0.0493 (CHUZHTA DIFFERENCIA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 2.00 2.718,260 5.436,52 2860 (NAD 2013) 0.0495 (CHOR DOLD HANTETER /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 2.00 1.412,100 11.296,80 2860 (NAD 2013) 0.0495 (CUBO ROLD HANTETER /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 2.00 5.51,240 1.102,48 2860 (NAD 2013) 0.0495 (CUBO ROLD HANTETER /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 2.00 5.51,240 1.102,48 2860 (NAD 2013) 0.0495 (CUBO ROLD HANTETER /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM UNIDADE 0.00 1.083,210 0.0493 2.681,34 2860 (NAD 2013) 0.0495 (CUBO ROLD HANTETER /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKEVAGEM 2880 UNIDADE 0.0497 0.0407 0.04	00489	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	461,450	3.691,60
CAUSETTA COLINA DIERGÃO (AND 2013)   1.830,16   ACRUMENTA OLINA DIERGÃO (AND 2013)   1.830,16   ACRUMENTA DIERGRACIAL (CAMINHÃO (CAÇAMENA) WOLKSYAGEM UNIDADE   2.00   8.36,410   3.145,64   2.680 (AND 2013)   2.718,260   1.412,100   11.296,80   2.680 (AND 2013)   2.680 (AND 201	00490	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	9.00	393,040	3.537,36
CHUSTETA DIFFERNICIAL /CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   4.00   836,410   3.345,64   2860 (AND 2013)   2.010 RODA DIATRITA /CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   2.718,260   5.418,52   2860 (AND 2013)   2.010 RODA DIATRITA /CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   551,240   1.102,48   2860 (AND 2013)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   551,240   1.102,48   2860 (AND 2013)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   4.00   1.083,210   4.332,84   0.0456 (AND 2013)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   1.00   7.504,210   7.504,210   0.0400 ZOLI)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   1.00   7.504,210   7.504,210   0.0400 ZOLI)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   1.00   5.582,080   5.294,110   0.0400 ZOLI)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   1.00   5.582,080   5.294,110   0.0500 ZIKUN VIRABBEQUIM /CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   1.00   5.582,080   5.582,080   0.0501 ZIKUN PROBREDU (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   1.00   2.594,880   2.594,880   0.02013)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   1.00   2.594,880   2.594,880   0.02013)   2.010 RODA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   1.00   2.348,370   4.696,74   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   2.348,370   4.696,74   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.348,370   4.696,74   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.348,370   4.696,74   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.754,020   5.506,04   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.754,020   5.506,04   0.0500 ZIKUN COULA DIATRITA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.754,020   5.506,04   0.0500 ZIKUN COULA (CAMINIÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE	00491	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	ALQUEIRE	4.00	457,540	1.830,16
OURD NORDA DIANTETRA /CAMITHEÑO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   2.718,260   1.412,100   11.296,80   2680 (AND 2013)   2.00   2.00   2.511,240   1.102,48   2.00   2.00   2.511,240   1.102,48   2.600 (AND 2013)   2.601,34   2.600 (AND 2013)   2.60	00492	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	4.00	836,410	3.345,64
CURD NORDA TRABETRO /CANTHRÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   8.00   1.412,100   1.1296,80   2680 (AND 2013)   2680 (AN	00493	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.718,260	5.436,52
OLIGO ROL. EMBREAGEM /CAMINIÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   551,240   1.102,48   2680 (ANO 2013)   2.681,34   2.680 (ANO 2013)   2.681,34   2.680 (ANO 2013)   2.680 (ANO 2013)   3.083,284   3.080 (ANO 2013)	00494	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	1.412,100	11.296,80
O.10	00495	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	551,240	1.102,48
0.0490   DISCO EMBERGEME /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   4.00   1.083,210   4.332,84   0 (ANO 2013)   7.504,210	00496	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	6.00	446,890	2.681,34
0.000   STATO DIANTERRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   1.00   7.504,210   7.504,211   0 (ANO 2013)   0.000   0	00497	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	4.00	1.083,210	4.332,84
DATE   DATE   S   CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2 UNIDADE   1.00   5.582,080   5.582,080   2680 (ANO 2013)	00498	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	1.00	7.504,210	7.504,21
OSD-00   EIXO VIRABREQUIM   CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   1.00   2.594,880   5.582,080   2680 (ANO 2013)	00499	EIXO S /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2	UNIDADE	6.00	882,350	5.294,10
SCAPAMENTO CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEN 2680 (A UNIDADE   1.00   2.594,880   2.594,880   NO 2013	00500	EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	1.00	5.582,080	5.582,08
D0502   FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   3.357,270   6.714,54	00501	ESCAPAMENTO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	1.00	2.594,880	2.594,88
OB503   FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   2.00   2.348,370   4.696,74   2680 (ANO 2013)   2.011	00502	FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	3.357,270	6.714,54
00504 FILTRO DE AR	00503	FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.348,370	4.696,74
D0505   FILTRO DIESEL   CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   8.00   892,430   7.139,44   0 (ANO 2013)	00504	FILTRO DE AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	8.00	1.616,850	12.934,80
00506   FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   6.00   113,790   682,74   2680 (ANO 2013)	00505	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	8.00	892,430	7.139,44
00507	00506	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	6.00	113,790	682,74
00508   KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 UNIDADE   2.00   2.754,020   5.508,04	00507	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	1.00	656,560	656,56
NOS10   KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO (CAÇAMBA UNIDADE   6.00   877,810   5.266,86   1	00508	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268	UNIDADE	2.00	2.754,020	5.508,04
OS10	00509	KIT PISTAO COM ANEIS SEGMENTO /CAMINHÃO (CAÇAMBA	UNIDADE	6.00	877,810	5.266,86
100511   LONA FREIO TRASEIRA / CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE   8.00   396,330   3.170,64	00510	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	8.00	337,850	2.702,80
00512 MANGA EIXO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 2.00 6.750,580 13.501,16 NO 2013)  00513 MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE 2.00 2.068,720 4.137,44 2680 (ANO 2013)  00514 PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE 2.00 2.007,440 4.014,88 2680 (ANO 2013)  00515 POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 721,320 1.442,64 AGEM 2680 (ANO 2013)  00516 RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 1.00 2.568,810 2.568,81 NO 2013)  00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00511	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	8.00	396,330	3.170,64
00513 MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE 2.00 2.068,720 4.137,44 2680 (ANO 2013)  00514 PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE 2.00 2.007,440 4.014,88 2680 (ANO 2013)  00515 POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 721,320 1.442,64 AGEM 2680 (ANO 2013)  00516 RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 1.00 2.568,810 2.568,81 NO 2013)  00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00512	MANGA EIXO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	2.00	6.750,580	13.501,16
00514 PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM UNIDADE 2.00 2.007,440 4.014,88 2680 (ANO 2013)  00515 POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 721,320 1.442,64 AGEM 2680 (ANO 2013)  00516 RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 1.00 2.568,810 2.568,81 NO 2013)  00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00513	MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.068,720	4.137,44
00515 POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 721,320 1.442,64 AGEM 2680 (ANO 2013)  00516 RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 1.00 2.568,810 2.568,818 NO 2013)  00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00514	PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM	UNIDADE	2.00	2.007,440	4.014,88
00516 RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A UNIDADE 1.00 2.568,810 2.568,81 NO 2013)  00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00515	POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	721,320	1.442,64
00517 REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV UNIDADE 2.00 2.573,850 5.147,70 AGEM 2680 (ANO 2013)	00516	RADIADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A	UNIDADE	1.00	2.568,810	2.568,81
	00517	REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV	UNIDADE	2.00	2.573,850	5.147,70
	00518		UNIDADE	2.00	1.459,760	2.919,52





	NO 2012)				
00519	NO 2013) SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	2.172,670	4.345,34
00520	SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	883,260	3.533,04
00521	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	730,290	2.921,16
00522	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	637,150	2.548,60
00523	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	733,670	2.934,68
00524	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	784,000	3.136,00
00525	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	411,000	1.644,00
00526	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	332,330	1.329,32
00527	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	3.00	436,330	1.308,99
00528	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	584,330	2.337,32
00529	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	567,000	2.268,00
00530	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	436,670	1.746,68
00531	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	640,000	2.560,00
00532	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	725,330	2.901,32
00533	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	1.371,330	5.485,32
00534		UNIDADE	2.00	1.378,000	2.756,00
00535	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	1.294,330	5.177,32
00536	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	3.00	196,670	590,01
00537	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	224,330	897,32
00538	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	273,330	1.093,32
00539	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	1.00	4.537,000	4.537,00
00540	VALVULA APU /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (A NO 2013)	UNIDADE	2.00	1.880,670	3.761,34
00541	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	1.201,670	2.403,34
00542	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	795,000	1.590,00
00543	BROZINA BIELA STD /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	JOGO	2.00	673,330	1.346,66
00544	BROZINA MACAL STD /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	JOGO	2.00	838,330	1.676,66
00545	COMPRESSOR DE AR /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	4.172,330	8.344,66
00546	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WO LKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	2.00	3.480,670	6.961,34
00547	CABO DE CAMBIO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 268 0 (ANO 2013)	UNIDADE	8.00	761,670	6.093,36
00548	CORREIA AR CONDICIONADO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSV AGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	284,000	1.136,00
00549	MOTOR REFRIGERACAO /CAMINHÃO (CAÇAMBA) WOLKSVAGEM 2680 (ANO 2013)	UNIDADE	4.00	2.686,000	10.744,00
	ALTERNADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	1.849,000	1.849,00
	AMORTECEDOR CABINE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008) AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2		4.00	884,120 715 110	3.536,48
00352	AMORTECEDOR TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	8.00	715,110	5.720,88





00553	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	5.00	168,170	840,85
00554	008) ANEL COMPRESSOR AR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	INITDADE	4 00	369 600	1 474 76
00554 00555	BATENTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE UNIDADE	4.00 14.00	368,690 198,060	1.474,76 2.772,84
00556	BICO INJETOR DA BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	6.00	3.309,330	19.855,98
00550	008)	ONIDADE	0.00	3.303,330	17.033,70
00557	BIELA DO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	1.360,840	8.165,04
00558	BLOCO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	10.835,980	10.835,98
00559	BOMBA D'AGUA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	745,050	1.490,10
00560	BOMBA HIDRÁULICA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	2.139,670	8.558,68
00561	BOMBA INJETORA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	14.679,590	14.679,59
00562	BOMBA ÓLEO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.143,400	2.286,80
00563	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	729,750	1.459,50
00564	CABECOTE MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	8.397,370	8.397,37
00565	CAIXA DE MARCHA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	16.211,620	16.211,62
00566	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	1.00	4.031,630	4.031,63
	008)				
00567	CAIXA SATELITE VAZIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	2.00	2.693,730	5.387,46
	008)				
00568	CAMISA MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	12.00	324,490	3.893,88
00569	CAPA SECA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.652,000	3.304,00
00570	CARCACA TRASEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	8.671,040	8.671,04
00571	CARDAN COMPLETO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	3.960,880	7.921,76
00572	CATER MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	769,240	769,24
00573	COMANDO VALVULA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	4.719,890	4.719,89
00574	CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (A	UNIDADE	24.00	58,230	1.397,52
00575	NO 2008)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	24.00	42.060	1 021 04
00575	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	24.00	42,960	1.031,04
00576	COROA E PINHAO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	5.838,690	5.838,69
00570	CORREIA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	ALQUEIRE	6.00	198,510	1.191,06
00578	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	6.00	167,730	1.006,38
00370	008)	ONIDIDE	0.00	107,7750	1.000,30
00579	COXIM DIANT. CABINE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	552,580	4.420,64
00580	COXIM DIANT. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	654,180	5.233,44
00581	COXIM TRAS. MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	604,180	4.833,44
00582	CRUZETA CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	9.00	375,870	3.382,83
00583	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	4.00	254,150	1.016,60
	008)				
00584	CRUZETA DIFERENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	529,750	2.119,00
00585	CUBO RODA DIANTEIRA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	1.661,000	6.644,00
00586	CUBO RODA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	10.00	1.850,740	18.507,40
00587	CUBO ROL. EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	655,150	1.310,30
00588	CUÍCA DUPLA HASTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	433,640	2.601,84
00589	DISCO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.149,900	2.299,80
00590	EIXO DIANTEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	8.911,160	8.911,16
00591	EIXO S /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	6.00	642,300	3.853,80
00592	EIXO VIRABREQUIM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	7.490,810	7.490,81
00593	ESCAPAMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	2.875,920	8.627,76
00594	FEIXO MOLA DINATEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	4.00	3.185,810	12.743,24
	008)				
	FEIXO MOLA TRASEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	3.050,340	12.201,36
00596		UNIDADE	8.00	263,380	2.107,04
00597		UNIDADE	8.00	203,920	1.631,36
	FILTRO LUBRIFICANTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)		6.00	122,810	736,86
00599	JUNTA CABEÇOTE /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008) KIT EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	780,440	2.341,32
00600	KIT PISTAO COM ANEIS /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE UNIDADE	2.00 6.00	3.966,110 1.081,250	7.932,22 6.487,50
00001	008)	UNIDADE	0.00	1.001,230	0.407,30
00602	LONA FREIO DIANTEIRO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	8.00	390,770	3.126,16
00002	008)	UNIDADE	8.00	330,770	3.120,10
00603	•	UNIDADE	8.00	464,510	3.716,08
00604		UNIDADE	2.00	4.239,000	8.478,00
00605	MOTOR DE PARTIDA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.475,250	4.950,50
00606	PLATOR EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.913,880	5.827,76
00607	POLIA DO VIRABREQUIM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	UNIDADE	2.00	1.062,660	2.125,32
	008)				





00608	RADIADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	3.853,080	3.853,08
	REPARO DO DIFRENCIAL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2		2.00	2.808,710	5.617,42
	008)				
00610	SEMI EIXO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.868,480	3.736,96
	SERVO EMBREAGEM /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	2.465,060	4.930,12
00612			4.00	669,790	2.679,16
00613	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	ALQUEIRE	4.00	602,480	2.409,92
00614	SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	743,670	2.974,68
00615	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	822,040	3.288,16
00616	SUP. CONTRA FEIXE MOLA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	4.00	685,460	2.741,84
00617	SUP. TANQUE (CINTA) /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	436,630	1.746,52
00618	SUPORTE ALTERNADOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	382,480	1.529,92
00619	SUPORTE CARDAN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	537,900	1.613,70
00620	SUPORTE MOLA DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	487,130	3.897,04
00621	SUPORTE MOLA TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	8.00	598,710	4.789,68
00622	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (A	UNIDADE	4.00	447,850	1.791,40
00622	NO 2008) SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CACAMBA CARGO 2629 (A	INTDADE	4.00	728,820	2.915,28
00623	NO 2008)	UNIDADE	4.00	720,020	2.915,20
00624	SUPORTE SAPATA FREIO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	4.00	718,770	2.875,08
00625	TAMBOR FREIO DIANT. /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.122,410	2.244,82
00626	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CACAMBA CARGO 2629 (A	UNIDADE	2.00	1.207,000	2.414,00
	NO 2008)				
00627	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	1.016,490	2.032,98
00628	TAMPA FILTRO DIESEL /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	3.00	109,420	328,26
	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CACAMBA CARGO 2629 (A		4.00	240,100	960,40
	NO 2008)			.,	
00630	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	4.00	283,620	1.134,48
00631	TURBINA DFO MOTOR /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	1.00	4.777,110	4.777,11
00632	VALVULA APU /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	2.00	1.761,330	3.522,66
	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CACAMBA CARGO 2629 (A		2.00	800,580	1.601,16
	NO 2008)				
00634	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	UNIDADE	2.00	702,330	1.404,66
00635	BRONZINA DE BIELA STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	JOGO	2.00	758,670	1.517,34
00636	BRONZINA DE MANCAL STD /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2 008)	JOGO	2.00	832,330	1.664,66
00637	BUCHA DE COMANDO VALVULA /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	1.496,330	2.992,66
00638	BALANCIN /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	JOGO	2.00	2.008,000	4.016,00
00639	PISTAO ANEIS SEGMENTO /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2	JOGO	2.00	698,330	1.396,66
	008)				
00640		JOGO	2.00	717,330	1.434,66
00641		UNIDADE	2.00	2.790,670	5.581,34
00642	COMPRESSOR AR CONDICIONADO /CACAMBA CARGO 2629 (A NO 2008)	UNIDADE	2.00	3.670,330	7.340,66
00643	TENSOR DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	815,000	3.260,00
00644	POLIA DE CORREIA /CACAMBA CARGO 2629 (ANO 2008)	UNIDADE	4.00	469,330	1.877,32
	ALTERNADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	1.851,000	1.851,00
00646		UNIDADE	4.00	883,000	3.532,00
	0 E 21)				
00647	·	UNIDADE	4.00	678,440	2.713,76
00648	ANEL BI-PARTIDO PINHÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	168,170	672,68
00649	ANEL COMPRESSOR AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	388,690	1.554,76
00650	0 E 21) BATENTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	6.00	219,390	1.316,34
	•				





00651	BICO INJETOR DA BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE	6.00	3.184,000	19.104,00
00652	- 170 E 21) BIELA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	6.00	1.302,510	7.815,06
00653	21) BLOCO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	7.873,310	7.873,31
00654	BOMBA D'AGUA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	2.00	735,050	1.470,10
00655	21) BOMBA HIDRÁULICA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	1.00	2.136,000	2.136,00
00656	BOMBA INJETORA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	14.732,930	14.732,93
00657	BOMBA ÓLEO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	1.105,070	2.210,14
00658	BOMBA TRANSFERÊNCIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	793,750	1.587,50
00659	CABECOTE MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	8.481,040	8.481,04
00660	CAIXA DE MARCHA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	16.866,960	16.866,96
00661	CAIXA SATÉLITE COMPLETA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	4.067,630	4.067,63
00662	CAIXA SATELITE VAZIA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	2.766,730	5.533,46
00663	CAMISA MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	12.00	322,490	3.869,88
	CAPA SECA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.688,330	3.376,66
00665	CARCACA TRASEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	1.00	8.670,040	8.670,04
00666	CARDAN COMPLETO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	4.037,210	4.037,21
00667	CATER MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	770,580	1.541,16
00668	COMANDO VALVULA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE	1.00	4.892,890	4.892,89
00669	21) CONJ. PARAF. RODA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	24.00	58,900	1.413,60
00670	CONJ. PARAF. RODA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	24.00	42,960	1.031,04
00671	COROA E PINHAO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	6.211,360	6.211,36
00672	CORREIA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	199,510	1.197,06
00673	CORREIA GIR/ALT/BOMBA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	168,060	1.008,36
00674	COXIM DIANT. CABINE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	588,580	4.708,64
00675	COXIM DIANT. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	663,520	5.308,16
00676	COXIM TRAS. MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	649,180	5.193,44
00677	CRUZETA CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	9.00	378,530	3.406,77
00678	CRUZETA COLUNA DIREÇÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	256,820	1.027,28
00679	CRUZETA DIFERENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	546,420	2.185,68
00680	CUBO RODA DIANTEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	1.725,000	3.450,00
00681	CUBO RODA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	1.837,070	3.674,14
00682	CUBO ROL. EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	667,810	1.335,62
00683	CUÍCA DUPLA HASTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	6.00	433,640	2.601,84
00684	DISCO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	1.186,900	4.747,60
00685	EIXO DIANTEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	1.00	8.911,160	8.911,16





	EIXO S /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) EIXO VIRABREQUIM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE UNIDADE	6.00 1.00	650,960 7.235,470	3.905,76 7.235,47
	0 E 21) ESCAPAMENTO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) FEIXO MOLA DINATEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE UNIDADE	3.00 4.00	3.004,920 3.165,140	9.014,76 12.660,56
00690	- 170 E 21) FEIXO MOLA TRASEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	3.260,670	13.042,68
00691	FILTRO DE AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	8.00	265,710	2.125,68
00692	FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	16.00	258,250	4.132,00
00693	FILTRO LUBRIFICANTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	12.00	141,470	1.697,64
00694	JUNTA CABEÇOTE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	3.00	785,110	2.355,33
00695	KIT EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	4.030,440	8.060,88
00696	KIT PISTAO COM ANEIS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	1.081,250	6.487,50
00697	LONA FREIO DIANTEIRO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	8.00	393,110	3.144,88
00698	LONA FREIO TRASEIRA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	8.00	466,180	3.729,44
	MANGA EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) MOTOR DE PARTIDA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE UNIDADE	2.00 1.00	7.204,000 2.473,580	14.408,00 2.473,58
00701	0 E 21) PLATOR EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	2.00	2.878,550	5.757,10
00702	0 E 21) POLIA DO VIRABREQUIM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.057,000	2.114,00
	RADIADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) REPARO DO DIFRENCIAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017	UNIDADE UNIDADE	2.00 2.00	3.736,410 2.476,040	7.472,82 4.952,08
	- 170 E 21) SEMI EIXO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21) SERVO EMBREAGEM /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E	UNIDADE UNIDADE	2.00 4.00	1.868,480 2.428,730	3.736,96 9.714,92
00707	21) SUP. CABO AFOGADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17	UNIDADE	4.00	705,460	2.821,84
00708	0 E 21) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/D /CAMINHÃO IVECO (ANO 2	UNIDADE	2.00	616,480	1.232,96
00709	017 - 170 E 21) SUP. CENTRAL P. CHOQUE L/E /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	678,340	1.356,68
00710	SUP. COMPL. TANQUE COMB. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	823,040	1.646,08
00711	SUP. CONTRA FEIE MOLA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	653,460	1.306,92
00712	SUP. TANQUE (CINTA) /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	448,630	897,26
00713	SUPORTE ALTERNADOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	2.00	396,820	793,64
00714	SUPORTE CARDAN /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	3.00	539,900	1.619,70
00715	SUPORTE MOLA DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	551,790	2.207,16
00716	SUPORTE MOLA TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	590,380	2.361,52
00717	SUPORTE PATIM FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	466,180	932,36
00718	SUPORTE PATIM FREIO TRAS. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	692,480	1.384,96
	SUPORTE SAPATA FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)		2.00	719,770	1.439,54
00720	TAMBOR FREIO DIANT. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	1.073,750	4.295,00
00721	TAMBOR FREIO TRAS. F. AR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	6.00	1.443,670	8.662,02





00722	TAMBOR FREIO TRAS. F. ÓLEO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	1.011,820	4.047,28
00723	TAMPA FILTRO DIESEL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	3.00	103,080	309,24
00724	TERMINAL DIREÇÃO L/DIREITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	273,100	1.092,40
00725	TERMINAL DIREÇÃO L/ESQUERD. /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	283,620	1.134,48
00726	TURBINA DO MOTOR /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	4.802,770	9.605,54
00727	VALVULA APU /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	1.762,660	7.050,64
00728	VÁLVULA PROT. 4. CIRCUITO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	793,240	1.586,48
00729	VÁLVULA REG. PRESSÃO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	702,660	1.405,32
00730	COMPRESSOR AR CONDICIONADA /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.512,000	3.024,00
00731	COMPRESSOR DO AR DE FREIO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	2.00	1.794,670	3.589,34
00732	KIT COMP. MOTOR PISTAO CAMISA SEGMENTO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	KIT	2.00	4.095,330	8.190,66
00733	KIT DE BRONZINA STD MANCAL E BIELA /CAMINHÃO IVEC O (ANO 2017 - 170 E 21)	KIT	2.00	2.209,000	4.418,00
00734	VALVULA FREIO PEDAL /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 17 0 E 21)	UNIDADE	4.00	797,000	3.188,00
00735	SELENOIDES DE REDUCAO /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	8.00	704,670	5.637,36
00736	CILINDROS HIDRAULICOS /CAMINHÃO IVECO (ANO 2017 - 170 E 21)	UNIDADE	8.00	3.295,000	26.360,00
00737	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGE /CAMINHÃO IVECO (ANO 2 017 - 170 E 21)	UNIDADE	4.00	737,330	2.949,32
				WALOD MOMAL DO	4 240 202 E7

VALOR TOTAL R\$ 4.249.203,57

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.





**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único**: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

## TINIS OF

### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS Prefeitura Municipal de Placas



#### $EM=I \times N \times VP$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

 $\mathbf{VP}$  = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$
  
365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 036/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

# NAME OF THE PROPERTY OF THE PR

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS Prefeitura Municipal de Placas



**Parágrafo Primeiro -** Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (**cinco**) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo -** As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro -** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto -** As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto**: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto**: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos

## NAME OF THE PARTY OF THE PARTY

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS Prefeitura Municipal de Placas



motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto**: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- **I Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- **II Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por corrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

## UITA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS Prefeitura Municipal de Placas



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro**: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo**: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único**: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

# UIIA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS Prefeitura Municipal de Placas



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro**: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo**: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão eletronico para Registro de Preços nº 036/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro**: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PLACAS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PLACAS-PA, 19 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE PLACAS C.N.P.J. nº 01.611.858/0001-55 CONTRATANTE





#### AUTO PEÇAS UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME C.N.P.J. nº 12.659.089/0001-81 CONTRATADO

S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP C.N.P.J. nº 19.140.528/0001-94

CONTRATADO